

DECRETO N.º 4.021
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2003.

CRIA O COMITÊ ORGANIZADOR DOS 67.º
JOGOS ABERTOS DO INTERIOR – 2003.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a cidade de Santos foi eleita a sede dos Jogos Abertos do Interior-2003;

CONSIDERANDO a necessidade da integração do Poder Público Municipal e da sociedade civil na organização do evento;

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado o Comitê Organizador dos 67.º Jogos Abertos do Interior-2003, que atuará, especialmente, na sua coordenação e organização.

Art. 2.º O Comitê será composto por representantes da Administração Pública Municipal e por representantes da sociedade civil, sendo o exercício das funções de membro gratuito e considerado relevante para o Município.

Parágrafo único. Os membros do Comitê serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 3.º O Comitê terá caráter transitório, limitada sua duração à conclusão da organização dos mencionados Jogos e do encerramento da prestação de contas junto ao Governo do Estado de São Paulo, extinguindo-se automaticamente, ao término dos trabalhos.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2003.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 07 de fevereiro de 2003.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Departamento